

PERFIL PROFISSIONAL



MOTOSSERRISTA

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 2 de 15 de janeiro de 2010 com entrada em vigor a 15 de abril de 2010.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 33 de 08 de setembro de 2012 com entrada em vigor a 08 de dezembro de 2012.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2013 com entrada em vigor a 08 de agosto de 2013.

4ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 7 de 22 de fevereiro de 2017 com entrada em vigor a 22 de fevereiro de 2017.

5ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2018 com entrada em vigor a 29 de dezembro de 2018.

6ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 38 de 15 de outubro de 2019 com entrada em vigor a 15 de outubro de 2019.

QUALIFICAÇÃO:	MOTOSERRISTA 7ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.
DESCRIÇÃO GERAL:	Abater e processar árvores utilizando a motosserra e outros equipamentos apropriados, visando o melhor aproveitamento do material lenhoso, aplicando critérios de qualidade e de rentabilidade económica e respeitando as normas de segurança e saúde no trabalho e de proteção do ambiente. 8ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

ACTIVIDADES

1. Efetuar o reconhecimento prévio da área a interencionar

- 1.1. Sinalizar zonas sensíveis a proteger ou preservar, obstáculos e situações difíceis.
- 1.2. Sinalizar as árvores a abater de acordo com o plano corte
- 1.3. Organizar o trabalho de acordo com os objetivos pretendidos e efetuar os registos necessários

2. Realizar as operações preparatórias para o abate

- 2.1. Preparar o tronco e limpar a área envolvente
- 2.2. Avaliar a direção de queda natural
- 2.3. Definir a direção de abate
- 2.4. Definir e desimpedir os caminhos de fuga.

3. Executar o abate de árvores, incluindo o abate dirigido e de árvores em situação difícil

- 3.1. Executar o entalhe direcional (corte direcional e corte horizontal), de acordo com a direção de abate pretendida
- 3.2. Executar o corte de abate, respeitando a presa
- 3.3. Controlar e dirigir a direção de queda das árvores a abater.
- 3.4. Efetuar o abate de árvores em situação difícil utilizando equipamentos auxiliares de tração sempre que necessário à segurança das operações.

4. Efetuar o processamento das árvores abatidas

- 4.1. Avaliar o melhor aproveitamento do fuste, atendendo a parâmetros de qualidade da madeira e seu uso final.
- 4.2. Executar o corte de ramos aplicando a técnica que optimize o rendimento de trabalho e minimize os riscos
- 4.3. Executar a traçagem de acordo com os comprimentos pretendidos e utilização final do material lenhoso.
- 4.4. Executar a toragem, seccionando o tronco, aplicando a técnica de acordo com as forças de tensão a que o tronco está sujeito.

5. Preparar os troncos ou toros para a extração:

- 5.1. Efetuar a movimentação manual de toros
- 5.2. Realizar pequenos empilhamentos, agrupando e distribuindo o material lenhoso no terreno de acordo com a sua qualidade, destino e processo de extração planeado.
- 5.3. Efetuar a estopagem de troncos ou toros a retirar da área explorada

6. Avaliar a produção de madeira e produtividade associadas ao corte e processamento de arvoredo com motosserra

- 6.1. Registrar dados relativos às operações efetuadas (tempos de trabalho, produções;...)
- 6.2. Avaliar a quantidade de material lenhoso obtido em função do seu aproveitamento e proceder ao seu registo

7. Participar em ações de manutenção e proteção de povoamentos e espaços florestais

- 7.1. Realizar cortes culturais, limpezas de povoamentos, podas e desramações em arvoredo, com vista à valorização do seu potencial produtivo, controlo de espécies invasoras lenhosas, recuperação de danos provocados por agentes bióticos e

abióticos e prevenção de incêndios florestais

8. Efetuar a manutenção da motosserra e equipamentos utilizados

8.1. Executar as intervenções necessárias ao bom estado de funcionamento e de conservação da motosserra e equipamentos utilizados, cumprindo o esquema geral de manutenção e as instruções do fabricante

8.2. Detetar e reparar pequenas avarias.

2.1.

COMPETÊNCIAS

SABERES-FAZER

1. Aplicar e executar as instruções de trabalho (tipo de corte, árvores a abater, direções de trabalho, ...).
2. Utilizar e interpretar croquis e mapas simples para referenciação da parcela a intervir e planificação do trabalho a realizar.
3. Utilizar, verificar e efetuar a manutenção dos equipamentos de proteção individual.
4. Selecionar a motosserra e os equipamentos necessários e mais adequados ao trabalho a realizar.
5. Aplicar métodos de abastecimento seguro.
6. Aplicar os métodos de arranque da motosserra de acordo com as características da motosserra e experiência do operador.
7. Manusear e operar a motosserra e equipamentos acessórios de acordo com os princípios básicos de segurança e de boas práticas.
8. Aplicar técnicas de desramação.
9. Aplicar os métodos e técnicas de abate de arvoredos adequadas à especificidade de cada situação, incluindo o abate de árvores em situação difícil
10. Utilizar os equipamentos acessórios necessários para o abate do arvoredos.
11. Utilizar e operar equipamentos auxiliares de tração no apoio ao abate.
12. Aplicar métodos e as técnicas de corte de ramos.
13. Aplicar técnicas de traçagem e foragem de troncos.
14. Aplicar técnicas de movimentação manual de cargas.
15. Aplicar técnicas de estropagem.
16. Aplicar metodologias, instrumentos e técnicas de medição ou de cálculo para avaliação quantitativa de madeira processada e da produtividade das operações.
17. Aplicar as técnicas associadas às operações silvícolas executadas no âmbito da manutenção e proteção dos povoamentos florestais (limpeza de povoamentos, desbastes, podas e desramações).
18. Aplicar procedimentos e normas que contribuam para o controlo de invasoras lenhosas e pragas florestais.
19. Aplicar as técnicas e os procedimentos de manutenção da motosserra, ferramentas e outros equipamentos utilizados.
20. Aplicar as normas de segurança e saúde no trabalho e de proteção ambiental, em conformidade com a legislação em vigor.
21. Prestar assistência/primeiros socorros em situações de acidente, até à chegada dos meios de socorro

SABERES-SER

1. Demonstrar capacidade de organização nas atividades, de forma a responder às solicitações do serviço, interagindo com os outros elementos da equipa de trabalho e de modo a facilitar a sequência das operações.
2. Demonstrar capacidade de decisão sobre as soluções mais adequadas na resolução de problemas decorrentes do exercício da atividade.
3. Agir em conformidade com as normas de proteção e melhoria do ambiente, segurança e saúde no trabalho florestal e as boas práticas no exercício da atividade.